



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2014

Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013002144, e o Processos Digitais sob os nºs 1969/2014, 1981/2014, 2034/2014 e 2127/2014,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subseqüentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 02/06/2014 a 01/07/2014, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Assistente Administrativo			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
9º lugar	329692	Eliana Andreggetti da Costa	26.05.1961
10º lugar	329364	Marcia Sulek de Carvalho	07.04.1971
11º lugar	304687	Fernando Oyama	21.02.1976
12º lugar	303643	Roseli Terezinha Paternolli	20.11.1965
13º lugar	328601	Cristiane Kowalski	04.08.1989
14º lugar	303735	Graziela Barbosa de Azevedo	16.10.1992

Auxiliar de Serviços Gerais			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
84º lugar	331467	Eliane Pereira dos Santos	07.08.1972

Guarda Municipal Feminino			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
5º lugar	324760	Denise Maria Pinto	17.12.1981

Professor Regente			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
105º lugar	307379	Daniele Petry	20.05.1978



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII – Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.084 de 30.05.2014 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 092 de 29.05.2014 – ano 04